

**LEI MUNICIPAL Nº 2.093, 21 DE SETEMBRO DE 2015.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Colenda Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a reconhecer e empenhar na dotação própria do Orçamento atual do Município, o valor de **R\$ 5.497,77** (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), para pagamento de despesas relativas ao exercício financeiro **DE 2014**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme a seguir discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ação: 2.003 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000	GLEDIMAR DE VARGAS – ME	R\$ 2.221,30
Ação: 2.003 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000	FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS	R\$ 3.276,47
TOTAL		R\$ 5.497,77

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das ações discriminadas no anexo único.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2015.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS